



## PORTARIA Nº 11.783, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Jucinei Trindade de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 26/07/2022.

**Art. 2º** A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

**Art. 3º** Ao servidor **Reinaldo de Sousa Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/06/2021 a 14/06/2022, que serão gozados no período de 05/07/2022 a 24/07/2022.

**Art. 4º** A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

**Art. 5º** A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 6º** A servidora **Cicera Emilia Cela da Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 7º** A servidora **Claudia Elisabete Romão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



**Art. 8º** A servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIC, designada na função gratificada de Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, Padrão FG1, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 9º** A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 10.** A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

**Art. 11.** A servidora **Iris Procopio Dias Santana**, Psicopedagogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 12.** A servidora **Monica Soares Vieira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/09/2020 a 15/09/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

**Art. 13.** A servidora **Crislene Mendes Eloi de Rossi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2022.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaira, 20 de junho de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos